

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua expedição.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]

Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Decreto nº 8.131-P, de 15 de outubro de 2024

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BRIGADISTAS COMUNITÁRIOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 17, de 17 de março de 2025 – SEMA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no Edital Simplificado publicado no DOE nº 13.988, de 25 de março de 2025, torna pública a homologação preliminar das inscrições, após análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), conforme disposto no item 6 do Edital.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A relação completa dos(as) candidatos(as) com inscrições deferidas está disponível no endereço eletrônico <https://sema.ac.gov.br>.

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	CPF (parcial)
19689464	Vania do Santos Diogo	893.....44
19690495	Raimunda Nonata Silva da Costa	919.....53
9050738	Jone Anderson Da Silva Santiago	804.....87
19587474	Adriana Souza da Silva	071.....80
19676383	Francisca do Canide dos Santos Vasconcelos	918.....49
19691175	André Amario Queiroz	030.....14
19689719	Francisca Antonia Barbosa da Silva	813.....91
19561018	Ivanildo dos Santos Ferreira	759.....34
2143036	Matheus Gonsaga Matos	050.....63
127624	Maria Rosiane Lima Da Costa	002.....14
19558878	Bruno Gonçalves Dos Santos Lima	075.....17
19620841	Hitalo Bruno Barros Da Rocha	983.....06
19580419	Abraão Oliveira Lima	037.....06
19543047	Micleide Cavalcante Batista Rodrigues	005.....70
19694820	Sabrina Barbosa De Sousa	048.....02
19690061	Izaque Marques Lopes	859.....97
19542265	Aline Silva Pereira Mendes	701.....17
19541672	FRANCISCO JOSÉ SANTANA DA SILVA	340.....91
19690845	Isabelle Christina Vitor de Lima	983.....97
19559428	Maria Inaiane Livas Pereira	059.....18
19559962	Mateus Lima dos Santos	034.....66
19690279	Jose Maria da Silva Franco filho	654.....53
19544355	Eliane Conceição Da Silva	801.....68
19575430	Jonas Peres Pablo Kaxinawá	111.....85
19560463	José Antonio da Silva Gomes	755.....91

19552667	Suzana Santos	484.....87
16010232	Beatriz de Lima de Assis	088.....61
19660667	Maria Lucia Rodrigues de Souza	477.....15
19690643	Luzinete Fernandes dos Reis	009.....30
19564240	Alexandre Araujo da Silva	006.....94
19558771	Jaine Vieira De Souza	960.....00
19544092	Raiane Xavier Lima Verde	019.....80
3070702	João Lucas De Paiva Leão	075.....75
19690208	Maria Rosicleia de Souza Viana	527.....68
19696124	Claudenizia Pinheiro Aguiar	322.....68
19671035	Jamily Bonifácio Dos Santos	025.....77
16475812	Thárita Carrilho De Andrade	030.....83
19558759	Antonia Lideane França pereira	064.....66
19541614	Altevani Rodrigues Leandro	833.....20
19561789	Fagno Souza do nascimento	009.....10
19567683	Jener Diego Monteiro de Lima Malveira	003.....01
19691249	Elissandro Lopes Paulino	952.....34
19543028	Ellem Genaina Libio Brasil	700.....51
4964447	Maria Beatriz Maia Machado	031.....32
19541415	Maria José Amarante Filgueira	662.....72
19575400	Jose Marlon de Lima Sousa	099.....05
19689485	Felipe Italo da Silva Barbosa	024.....18
19613394	Marcela Freitas Santos	700.....55
19614608	Delzenir Dos Santos Pereira	045.....02
19559730	Jonas Souza dos Anjos	039.....14
19689251	Rozemberg Monteiro	677.....72
19689734	Maria Antonia de Oliveira Braga	951.....04
2126190	Juliano Augusto Silva Costa	940.....72
19541711	Josenildo damasceno de moura	019.....80

19560711	Maria Rozineide de Oliveira morais	706.....07
19610530	Wesclei Barbosa de Souza	066.....43
19552657	Efraim mendes cordeiro	360.....68
19646863	Weverson dos Santos	097.....48
19617020	Eliane Lima dos Santos	030.....90
19663118	Joel de Souza Freitas	107.....38
19676406	Ricardo Freitas Santos	099.....30
19558833	Samuel Pisco da Silva	083.....69
19617586	Ana Paula Lima dos Santos	049.....45
19617933	Geovane de Souza Freitas	087.....76
19618490	Flávio Lima dos Santos	015.....85
19694686	Clodomir da Silva Fontenele	434.....49
14981037	Francisca Mistica Nunes De Lima	012.....95
19690468	José Cleudson de Oliveira Ramos	914.....49
19568618	Mardenilson Oliveira Lima	016.....22
19596144	Francisco Sombra Silva Rodrigues	838.....04
19559871	Maria Neis da Silva Vilanova	631.....04
5622445	Keila da cruz Oliveira	040.....30
19575840	Tiago Reis Araújo	020.....30
19650223	Rolmax Silva Braga	932.....49
19598771	Rozineide Silva Braga	990.....68
19691566	Aluizio Silva Alemão	634.....15
19655743	Jarisson Silva de Souza	006.....56
19558499	Mosaniel da Rocha Lima	872.....68
19591399	Vitor Oliveira Do Carmo	087.....36
19691233	Francisco Cleber de Oliveira Ramos	844.....49
331447	Raimundo Santos da Silva	682.....68
19660179	Jeferson Oliveira do Carmo	702.....73
19592580	Zilanda de souza vieira	666.....00
19615173	Aline Marques Freitas	085.....73
19655068	Juan Augusto Dos Santos Silva	047.....01
19597758	Marcos Luiz Nascimento Moreira	028.....48
11176838	Frederico de Oliveira Araújo	045.....22
19561367	Rosa Egina Vieira Monteiro	702.....13
537589	Ana Samile Souza Rebouças	702.....13
19661749	Douglas Constant da Costa Puyanawa	055.....93
19663138	Ricardo Chagas Nascimento	705.....42
19589855	Raimundo Muniz de Souza	599.....82
19627291	Elissandra Silva de souza	001.....01
19663428	Odair Moreira da Silva	098.....95
361792	Ionaria Costa da Silva Costa	017.....47
19675434	Adenilson da Silva Souza	705.....03
19594424	Eldem Da Silva Nascimento	013.....80
19630273	Guilherme Wendesson da Silva	055.....43
19689623	Edson Dantas Rodrigues	052.....67
19690339	Fabiano Nascimento da Silva	022.....61
19662822	Edson Souza da Rocha	025.....55
19683125	Douglas Constant da Costa Puyanawa	055.....93
19613223	Maria Francisca Silva de Souza	010.....50
19664001	Izal Carneiro da Silva Nukini	057.....09
19695933	Kauan Nascimento Costa	078.....69
19579811	Fabiano Laurindo Dias	055.....66
19662230	Esmael Oliveira da Costa	038.....77
19677073	José Uilian Silva Gomes	038.....60
19580363	Gustavo Alencar Feitosa	022.....96
19675358	José Airton da Costa Nascimento	082.....08
543227	Aurizangela Da Cruz Machado	021.....01
18736789	Railson Dias dos Reis	084.....80
19662010	Fabiano Melo da Silva	785.....68
19605715	Juliana De Souza Almeida	093.....43
19628954	Moises Nascimento da Silva	053.....29
19684814	Marcio Rosa Sombra	854.....34
19695688	Carlos Daniel da Silva	036.....50
19679251	Inacio Barros Santos	026.....51
19628464	Orlando Dias da Silva	903.....49
19697944	Girlian Menezes Da Silva	110.....70
19690163	Julio Cesar Santos de Andrade	964.....53
622647	wenthone nathan araujo oliveira	041.....28
19662644	Davi de Souza Arújo	021.....03
19659806	Paulo Silva Almeida	061.....65
19661978	Renato Mariano da Silva	055.....66
18835349	Evelen Laísy Silva Lima	006.....61
19669236	Marcos Costa Oliveira	745.....00
19654893	Carlos Eduardo Araujo Benevides	065.....09
19543139	Tiego Lima Do Nascimento	024.....54
19610250	Gleidison Lima da Silva	046.....06
19649828	Ivanilson Dias da Silva	797.....10
19618794	Raidicon Marlon Ferreira Da Silva	071.....14
19682008	Alex Silva da Silva	033.....39
19695846	Vanderlei da Silva Sales	010.....89
19687243	Nelita Freitas dos Santos	041.....08
19562145	Antonio Warlesson Oliveira Queiroz	031.....04

19616146	Edila Dos Santos Silva	027.....29
1409766	Daniel de Lima Gonçalves	728.....68
19690796	Samuel Ribeiro Pires	710.....39
19697333	raimundo aquino de paiva	966.....04
19559299	Jecileia Rodrigues Silva	097.....42
19583991	Laciene de Sousa Silva	003.....07
19676387	Maria Cilândia da Silva	699.....49
6335876	José Nacélio De Oliveira Duarte	012.....69
19544921	Harquémisson Alves da Silva	006.....24
19583738	Augusto da Silva Miranda	083.....40
19560923	Lindomar Menezes de Araújo	063.....17
19610551	Alan Silva de Oliveira	095.....37
19697380	José Francisco da Silva Gomes	035.....21
19628158	Adrian Alves Ferreira	702.....16
19565783	Elcione Araújo de Mesquita	014.....56
19691489	Maria Cristiane Souza de Oliveira	082.....29
19648028	Antônia delcy gomes dos santos	052.....70
19648680	Elias da silva gomes	085.....60
19646795	francisco de assis braga vieira	005.....80
19540294	Gleicimar Menezes de Araujo	063.....62
19574319	Antônio Vonisson Bezerra da Rocha	103.....51
19664041	Vandernilson da Silva Martins	041.....85
19610575	Wesley Rodrigues das Chagas	098.....90
19600141	Rosângela Aires de Almeida	107.....19
19637510	Jarmilson Muniz da Silva	084.....01
19647460	Antonia lucineide da silva da silva gomes	047.....76
19561126	Vitoria da Conceição Barbosa	087.....82
19608985	Laizu de Lima Marques	059.....41
19676037	Marcelo da Silva	066.....90
19676967	Francisca Railândia Carneiro dos Santos	087.....11
19600728	Isaias Nogueira de Souza	046.....07
19552095	Eliene Conceição da Silva	028.....06
19610257	Everton Afonso da Silva	038.....54
19600475	Kauã dos Santos Silva	087.....79
19578978	Alcidiondes Ponciano da Silva	019.....21
19559130	joarisson da silva alcantara	049.....82
19595851	Moises dos Santos Silva	089.....64
19563405	Gelcimar Menezes De Araujo	099.....98
627277	Daniel Lima de Oliveira	033.....97
19667075	Antonio josé da silva gomes	087.....86

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo do indeferimento
19697196	Larisso Bezerra	Falta de documentos obrigatório
7072159	Maria Isanir Jesse de Aragão Mota	Falta de documentos obrigatório

3.PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Fica estabelecido o dia 17 de abril de 2025 para interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições, conforme o item 16 do Edital. Os recursos deverão ser protocolados de forma presencial na sede da SEMA ou por meio do endereço eletrônico <https://sema.ac.gov.br>.

Rio Branco/AC, 08 de abril de 2025.

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

SEMULHER

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria SEMULHER Nº 78, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Diretor Administrativo e Financeiro - DIRAF, KLEYBER SOUZA GUIMARÃES, nomeado de acordo com o Decreto Estadual nº 2.380-P, de 08 de março de 2023, assim como por meio das competências delegadas pela Portaria SEMULHER nº 46, de 22 de maio de 2023, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, em observância ao disposto nos Arts. 74, III, e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para acompanhar e fiscalizar os Empenhos nº. 7620010167/2025, Processo Administrativo Eletrônico SEI nº. 0762.017058.00002/2025-90, celebrado entre a Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER e a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, tendo como objeto a aquisição de 02 (duas) vagas para participarem do Curso: "Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade) do Planejamento à Gestão Contratual - Teoria, Legislação, Jurisprudência, Prática e Uso da IA como Ferramenta de Apoio na Instrução Processual. Data: 09/04 a 11/04/25. Horário: 8h às 16h. Carga Horária: 21h

Processo SEI nº 0762.017058.00002/2025-90

VALOR: R\$ 8.080,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 762.001.14.128.1433.21780000 - Valorização e Capacitação dos Servidores da SEMULHER.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0000

FONTE DE RECURSO: 15000100

Data: 19/03/2025

a) Titular: Mabel Cristina Souza de Freitas, Matrícula nº 9133186-9.

b) Substituto: Narcélio Areal Neto, Matrícula nº 93344555-2.

II - Fiscal do Contrato:

a) Titular: Maria Aparecida Costa e Silva, Matrícula nº 118273-1.

b) Substituto: Nayra Gadelha Gonçalves Santos, Matrícula nº 9129839.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal do fiscal, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de continuar exercendo suas atribuições.

§3º Em havendo a necessidade de substituição formal do Gestor de Contrato, a responsabilidade de solicitação para substituição recairá ao Chefe da Unidade Administrativa a que o objeto se destina.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para tomar as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e situações que apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício da atividade delegada de gestão e fiscalização contratual, poderão os servidores designados solicitar auxílio técnico dos setoriais de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, assim como da Procuradoria Geral do Estado do Acre - PGE/AC e da Controladoria Geral do Estado do Acre - CGE/AC, observadas as rotinas normativas orientativas quanto ao fluxo de formalização da solicitação, nos termos do Art. 22 e 23 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22/11/2023.

Art. 5º Cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas nos Arts. 15 a 20 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22/11/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Estado do Acre, disponível no endereço eletrônico <https://legis.ac.gov.br/detalhar/5898>, na Instrução Normativa CGE/AC nº 001, de 16/05/2016, que dispõe sobre as funções de Gestor e de fiscal de contratos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, ambas disponíveis nos endereços eletrônicos <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/instrucoes-normativas-in-2016> e <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>, respectivamente.

Art. 6º Caberá aos servidores designados para a atividade de gestão e fiscalização contratual apor ciência eletrônica na respectiva portaria de designação constituída em Processo Administrativo Eletrônico, devendo a Unidade Administrativa de Gestão Contratual Sistêmica e de Controle Interno desta SEMULHER cientificar e fiscalizar seu regular cumprimento.

Art. 7º Ficam os gestores e fiscais de contratos obrigados a participar dos cursos de operacionalização do Sistema de Gestão Administrativa e de Gestão e Fiscalização Contratual, quando ofertados na Plataforma de Capacitação no Portal da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, no sítio eletrônico <https://servicos.seplag.ac.gov.br/capacitacao/>, ou na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP Virtual, no sítio eletrônico <https://www.escola-virtual.gov.br/>, mediante a realização de acesso e inscrição via login e senha.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Kleyber Souza Guimarães

Diretor Administrativo e Financeiro – DIRAF

Secretaria de Estado da Mulher

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPEÑHO Nº 7620010167/2025

REQUISIÇÃO Nº 111/2025/SEMULHER

EMPRESA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

HISTÓRICO: Aquisição de 02 (duas) vagas para participarem do Curso: "Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade) do Planejamento à Gestão Contratual - Teoria, Legislação, Jurisprudência, Prática e Uso da IA como Ferramenta de Apoio na Instrução Processual. Data: 09/04 a 11/04/25. Horário: 8h às 16h. Carga Horária: 21h

Processo SEI nº 0762.017058.00002/2025-90

VALOR: R\$ 8.080,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 762.001.14.128.1433.21780000 - Valorização e Capacitação dos Servidores da SEMULHER.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0000

FONTE DE RECURSO: 15000100

Data: 19/03/2025